



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 005/2024 (**Pregão Eletrônico 007/2023**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **IZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**-9 e RG 4**.3**5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado.

2 – Contratada Empresa: IZ EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.274.804/0001-17, com sede à na Rua C, QD. 027, LT 030, Sala D, Nº 455, Cidade Nova – Parauapebas - PA, e-mail: izaelcont@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **IZAEL DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 9**.5**.1**-1, e RG nº 4**9*4 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Antônio Monteiro, nº 97, Fundos, Centro, Xambioá-TO.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 005/2024, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	3.3.90.39.00
10	1001	12	361	0401	2.026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Paulo Regino Guerra, matrícula: 15029 e suplente o Sr. Wellington Mariano Pereira, matrícula: 1226527, através da portaria 258/2023.



Fis.: 700
②

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO


O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 067/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 09/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FHABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação	IZ EMPREENDIMENTOS LTDA:4527480400011 7 Assinado de forma digital por IZ EMPREENDIMENTOS LTDA:45274804000117 Dados: 2024.12.09 15:59:59 -03'00' IZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 45.274.804/0001-17